UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 156 - CEPEx/2011

Transfere, para o 1º Semestre de 2012, a oferta do 1º Período do Curso de Tecnologia em Agronegócio, oferecido através do Edital do Processo Seletivo 02/2011 e dá outras providências.

- O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, a *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, e considerando:
 - o Regimento Geral da Unimontes;
 - o disposto no item 10.7 do Edital 02/2011/Unimontes;
- o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2011, para o Curso de Tecnologia em Agronegócio, foi inferior a dois terços das vagas oferecidas;
- a impossibilidade de ocorrência de prejuízos a terceiros, face à inexistência de candidatos classificados em lista de espera para o referido curso;
- a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta Instituição Pública;
 - a responsabilidade da Unimontes pela gestão dos recursos públicos nela alocados;
- o "Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira" das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

- **Art. 1º TRANSFERIR**, para o 1º semestre de 2012, a oferta do 1º período do curso de Tecnologia em Agronegócios/Paracatu, oferecido através do Processo Seletivo 02/2011.
- **Art. 2º** Os Candidatos classificados no Processo Seletivo 02/2011 para o Curso citado no Artigo 1º, que realizaram suas matrículas observados os termos do referido Edital, terão suas vagas garantidas para ingresso no mesmo Curso, no 1º semestre de 2012.
- **Art. 3º** As vagas remanescentes do Processo Seletivo 02/2011 para este Curso, serão novamente oferecidas no Processo Seletivo 01/2012.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de julho de 2011.

Professor João dos Reis Ganela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO